



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 15.023.971/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA	Portaria: 007/2025
E-Mail: infraestrutura@paranatinga.mt.gov.br	Telefone Cel: (66) 9 99584912
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Conforme o art. 6º, inciso XLI da Lei, "pregão" é a modalidade obrigatória para contratação de bens e serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia definidos no art. 6º, inciso XXI	
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (<input checked="" type="checkbox"/>)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (<input type="checkbox"/>)
SERVIÇO CONTINUADO (<input type="checkbox"/>)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (<input type="checkbox"/>)
OBRA (<input type="checkbox"/>)	SERVIÇO DE ENGENHARIA (<input type="checkbox"/>)
1) Justificativa da Necessidade da contratação: A presente contratação é indispensável para suprir as demandas futuras e eventuais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga – MT , especialmente no que se refere à recuperação e manutenção da malha viária urbana. Considerando que, durante o período chuvoso, ocorrem danos significativos nas vias públicas – com o surgimento de buracos que comprometem a segurança e a fluidez do trânsito – torna-se imprescindível a realização de obras que garantam condições adequadas de trafegabilidade e segurança para a população. A contratação ora pretendida tem como objetivo viabilizar a aquisição de materiais betuminosos essenciais para a execução de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica, reparos na capa de rolamento e implantação de redutores de velocidade, tais como lombadas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, como entornos de escolas e vias com tráfego controlado. As medidas visam promover a mobilidade urbana, preservar a segurança viária e contribuir para uma convivência urbana mais segura e harmoniosa, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população de Paranatinga. A processo de contratação se justifica por garantir maior economicidade, eficiência, celeridade e regularidade na aquisição dos materiais, uma vez que o processo licitatório correspondente já foi devidamente concluído, observado o devido processo legal e os princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Dessa forma, a contratação dos insumos previstos é fundamental para atender às necessidades de infraestrutura da malha viária do município, por meio de recursos próprios, bem como por meio de repasses dos 30% do (FMT).

Aquisição de material betuminoso, compreendendo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinados à execução de serviços de manutenção da malha asfáltica urbana, reparos na capa de rolamento e implantação de redutores de velocidade, incluindo operações de tapa-buracos em ruas e avenidas do Município de Paranatinga – MT. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para garantir a conservação e segurança viária nas vias públicas, assegurando a trafegabilidade e atendendo às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com recursos provenientes de fontes próprias do Município, bem como de repasses do Fundo de Manutenção e Transporte (FMT) – cota de 30%, viabilizando a continuidade das ações de infraestrutura urbana.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material betuminoso, compreendendo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinados à execução de serviços de manutenção da malha asfáltica urbana, reparos na capa de rolamento e implantação de redutores de velocidade, incluindo operações de tapa- buracos em ruas e avenidas do Município de Paranatinga – MT, com recursos provenientes de fontes próprias do Município, bem como de repasses do Fundo de Manutenção e Transporte (FMT) – cota de 30%, atendendo às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2) Estimativa das quantidades:

ITEM	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	00011306	CONCRETO CBUQ - (concreto betuminoso usinado a quente), c/ aditivo que garanta estocabilidade sem perder a trabalhadade; aplicação a frio e em ambientes úmidos sem perder a coesão, garantindo a compactação e estabilidade. armazenado em sacos de 25kg	SACO 25 KG	4000
2	00078717	CONCRETO CBUQ - (concreto betuminoso usinado a quente), c/ aditivo que garanta estocabilidade sem perder a trabalhadade; aplicação a frio e em ambientes úmidos sem perder a coesão, garantindo a compactação e estabilidade	TONELAD A	2000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 15.023.971/0001-24

3) Dotação Orçamentária (Reduzido/Natureza de Despesa/Fonte):

Dotação	Elemento de Despesa	Cód. Ref.	Fonte de Recursos
09.002.15.451.0003.1.028.	3.3.90.30.00.00	645	1.500.000000
09.002.15.451.0003.2.193.	3.3.90.30.00.00	666	1.759.0000702

4) Previsão da data do início dos serviços/necessidade do material:
Registro de preços com prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

5) Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Responsável pela Demanda: DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA

Portaria: 007/2025

Responsável Fiscal: RUBENS DA SILVA FERREIRA


Matrícula: 6995

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paranatinga MT – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 28 de abril de 2026.


DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2025